

DECRETO Nº 2.796 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Nazareth Rodrigues Moreira.

PUBLICADO

Em 22/05/2024

Publ. no 1423

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Nazareth Rodrigues Moreira – Tia Nazaré, localizada à Rua Melchiades M. da Silva, nº 54, Rio de Areia, Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita